

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 441, de 06 de setembro de 2023.**

**Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

" **AD REFERENDUM** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, em caráter excepcional, o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava - Gestão 2021-2023 a contar de 09 de setembro de 2023 data final da atual gestão.

Artigo 2º O Comitê deverá finalizar o processo eleitoral de eleição das entidades e diretoria dentro do prazo da prorrogação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**MARCELO CAMARDELLI ROSA**

Presidente do CRH/RS

**LUCIANO BRASILEIRO CARDONE**

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 22 de Setembro de 2023

Protocolo: **2023000905657**

Publicado a partir da página: **103**